

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL

A presente justificativa tem como objetivo demonstrar a necessidade da contratação da empresa **Suporte Serviços Empresariais EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **31.361.237/0001-21**, para a prestação de serviços de emissão de **07 (sete) Certificados Digitais A1 para Pessoa Física e 01 (um) Certificado Digital A1 para Pessoa Jurídica**, destinados ao atendimento das demandas administrativas da **Câmara Municipal de Pontalina**.

1. Fundamentação da Contratação

A certificação digital é uma exigência legal e tecnológica para a realização de diversas atividades administrativas e institucionais. O Certificado Digital A1 tem validade de um ano e permite a autenticação segura em plataformas eletrônicas, assinatura de documentos com validade jurídica e acesso a sistemas governamentais que exigem identificação digital, como:

- **Receita Federal do Brasil (RFB)** – Envio de declarações fiscais e contábeis obrigatórias;
- **Sistemas de Gestão Pública** – Assinatura de contratos, despachos e atos administrativos;
- **Tribunais e Sistemas Judiciários** – Peticionamento eletrônico e assinatura digital de documentos;
- **Outros sistemas institucionais** – Validação segura de processos internos e externos.

A implementação dos certificados digitais é essencial para garantir a segurança e a integridade das informações, além de atender às normativas vigentes sobre autenticação eletrônica.

2. Benefícios da Contratação

A aquisição dos **07 (sete) Certificados Digitais A1 para Pessoa Física e 01 (um) Certificado Digital A1 para Pessoa Jurídica** trará diversos benefícios operacionais e jurídicos à Câmara Municipal de Pontalina, tais como:

- **Redução do uso de papel e custos operacionais** com impressão e armazenamento físico de documentos;
- **Maior segurança jurídica** na assinatura e envio de documentos oficiais;
- **Agilidade nos processos administrativos** ao possibilitar assinaturas digitais com validade legal;
- **Atendimento às exigências dos órgãos de controle e fiscalização**, garantindo conformidade com as normativas de certificação digital;
- **Facilidade de acesso a plataformas eletrônicas do governo**, permitindo o cumprimento de obrigações fiscais e administrativas de forma prática e segura.

3. Justificativa de Escolha da Empresa e do Valor Contratado

A empresa **Suporte Serviços Empresariais EIRELI** foi selecionada por apresentar proposta compatível com os valores de mercado e adequada às necessidades da Câmara Municipal. O valor global da contratação é de **R\$ 1.195,00 (mil cento e noventa e cinco reais)**, distribuído da seguinte forma:

- **Certificado Digital A1 para Pessoa Física** – R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) por unidade, totalizando R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) para os sete certificados;
- **Certificado Digital A1 para Pessoa Jurídica** – R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais) por unidade.

O pagamento será efetuado conforme a prestação dos serviços, garantindo que a contratação respeite os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

4. Conclusão

Diante da necessidade da certificação digital para garantir a continuidade dos serviços administrativos da **Câmara Municipal de Pontalina**, bem como da adequação dos valores praticados pela empresa **Suporte Serviços Empresariais EIRELI**, justifica-se a presente contratação.

A utilização dos certificados digitais contribuirá para a modernização dos processos administrativos, promovendo maior eficiência, transparência e segurança jurídica nas atividades desempenhadas pelo Poder Legislativo Municipal.

Lauro Fernandes Correia

PRESIDENTE